

EDITAL Nº 015/2026 – PPGSOC/UEL
RESULTADO DO CADASTRO DE RESERVA DE DISCENTES INTERESSADOS EM
RECEBER DE BOLSAS DE MESTRADO PREVISTAS NO EDITAL Nº 007/2026-
PPGSOC/UEL

A Comissão Permanente de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Sociologia da UEL, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o Resultado do Edital nº 007/2026, que trata da concessão de bolsas CAPES/DS.

Art. 1º: As candidaturas recebidas e a classificação dos estudantes para o cadastro de reserva de discentes interessados em receber bolsas de estudo CAPES/DS previstas no Edital nº 008/2026 são:

CONCESSÃO MESTRADO – TURMA 2026		
Modalidade Ações afirmativas		
Estudante	Nota PS	Observação
Cecília de Souza Pereira Bandeira	8,11	Cadastro de reserva válido até 28/02/2027.
Anely Aparecida de Jesus	7,60	Cadastro de reserva válido até 28/02/2027.
Eli Miranda Borges	7,45	Cadastro de reserva válido até 28/02/2027.
Modalidade Ampla Concorrência		
Estudante	Nota PS	Observação
Luis Henrique Foristieri Zanoni	8,16	Cadastro de reserva válido até 28/02/2027.
Thiago Modesto	8,16	Cadastro de reserva válido até 28/02/2027.
Isabela Romero Oliveira	8,15	Cadastro de reserva válido até 28/02/2027.
Ricardo Rodrigues Ramos	8,08	Cadastro de reserva válido até 28/02/2027.
Saulo Ramon Moreira	8,03	Cadastro de reserva válido até 28/02/2027.
Eduarda Xavier Zonta	7,85	Cadastro de reserva válido até 28/02/2027.
Flávia Caron Passa	7,63	Cadastro de reserva válido até 28/02/2027.

Dorine Marcelino de Santana	7,46	Cadastro de reserva válido até 28/02/2027.
Julia Paiva Oeda	7,43	Cadastro de reserva válido até 28/02/2027.

Art. 2º Não houve candidaturas referentes à turma de 2025.

Art. 3º. Os/As estudantes classificados/as para a concessão de bolsas serão convocados/as em edital específico para entrega de documentação após a confirmação da disponibilidade de bolsas do PPGSOC pela CAPES.

Parágrafo único: a convocação será feita pelo e-mail registrado no momento da candidatura.

Art. 4º. O resultado da concessão de bolsas e a apresentação da documentação por parte dos/as estudantes não garante o recebimento da bolsa, que está condicionada à confirmação das bolsas do PPGSOC pela CAPES e repasse de recursos por parte do Governo Federal.

Art. 4º. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Bolsas.

Londrina, 13 de março de 2026.

Comissão Permanente de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Universidade Estadual de Londrina